

COMISSÃO: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
TÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 015/2021
PROCESSO: PROCESSO Nº 026/2021
AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL DE QUILOMBO.
ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA O ANO DE 2021
REFERENCIA: MENSAGEM Nº 023/21 DE 16 DE MARÇO DE 2021.

PARECER.


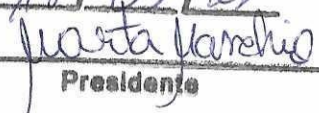
AVOCADO por mim o presente Projeto de lei nº 015/21, processo nº 026/2021 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no orçamento do município para o ano de 2021, analisamos o presente projeto de lei apresentado pelo Executivo, seu objetivo, sua finalidade, os valores da devida suplementação, a Ação, o programa, o projeto Atividade contemplada com a devida suplementação, concluída pela Legalidade e Constitucionalidade do projeto em pauta. Somos de parecer a que devemos aprova-lo no teor e forma original e recomendamos ao soberano e douto plenário sua aprovação.



Este é o parecer, salvo melhor Juízo.

Sala de Sessões em 18 de março de 2021.


Vereadora Marta Maschio
Relatora



Par 047 -21


o presente parecer
por unanimidade dos membros
presentes na comissão.
Em 18/03/21

Presidente


o presente parecer
por unanimidade dos presentes
em plenário, em 18/03/21
Votação: em 18/03/21

Pres. Junta


despachada
A Redação Final
Em: 23/03/21

Presidente


o presente parecer
por unanimidade dos presentes
em plenário, em 23/03/21
Votação: em 23/03/21

Pres. Junta

COMISSÃO: FINANÇAS E ORÇAMENTOS
TÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 015/2021
PROCESSO: PROCESSO Nº 026/2021
AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL DE QUILOMBO.
ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA O ANO DE 2021
REFERENCIA: MENSAGEM Nº 023/21 DE 16 DE MARÇO DE 2021.

PARECER.

AVOCADO por mim o presente Projeto de lei nº 015/21, processo nº 026/2021 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no orçamento do município para o ano de 2021, analisamos o presente projeto de lei apresentado pelo Executivo, seu objetivo, sua finalidade, os valores da devida suplementação, a Ação, o programa, o projeto Atividade contemplada com a devida suplementação, concluída pela Legalidade e Constitucionalidade do projeto em pauta. Somos de parecer a que devemos aprova-lo no teor e forma original e recomendamos ao soberano e douto plenário sua aprovação.

Este é o parecer, salvo melhor Juízo.

Sala de Sessões em 18 de março de 2021.

Vereador Nereu Lima
Relator

Par 048 -21

Aprovado o presente parecer
por Unanimidade dos membros
presentes na comissão.
Em 18/03/21
Nereu Lima
Presidente

Aprovado o presente parecer
por Unanimidade dos presentes
em plenário, em 19/03/2021
Votação em 18/03/21
[Assinatura]
Presidente

disparados
A Redação Final
Em: 23/03/21
[Assinatura]
Presidente

Aprovado o presente parecer
por Unanimidade dos presentes
em plenário, em 23/03/2021
Votação em 23/03/21
[Assinatura]
Presidente